



***RETIFICADA.**

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 59, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Designa membros representantes das instituições para composição do Grupo Coordenador do Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento – Findes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 15.981 de 16 de janeiro de 2006, bem como o Decreto nº 44.351, de 13 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros integrantes do Grupo Coordenador do Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento – Findes:

I – Pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEF: JOSÉ AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA;

II – Pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior – SECTES: MIGUEL CORREA

III – Pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG: MARCO AURÉLIO CROCCO AFONSO;

IV – Pelo Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI: CRISTIANE AMARAL SERPA;

V – Pela Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG: MARCO ANTÔNIO SOARES DA CUNHA CASTELLO BRANCO;

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2016.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

***RETIFICAÇÃO**

PUBLICAÇÃO NO “MINAS GERAIS” DE 07/01/2017 – PÁG. 02 – COL. 04. CADERNO 1 DO DIÁRIO DO EXECUTIVO.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ato de Retificação da RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 59, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Na publicação do “Minas Gerais” de 30/12/16, pág. 30, col. 02, do Caderno I, Diário do Executivo, no texto da RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 59, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016, acresça-se no art. 1º: “VI – Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG: HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR, que o presidirá.”.

nº da publicação IOMG -06913541 - 1